

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 667

Quarta-feira, 20 de setembro de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Habitação
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, cumprindo o disposto do Parágrafo Único do Artigo nº 48 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, bem como o que estabelece o Parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal 034/2004 de 28 de Dezembro de 2004 (Plano Diretor), convida a população em geral, representantes das diversas entidades de classe, associações e clubes de serviço, para audiência pública do Processo de Elaboração e Discussão do PPA (Plano Plurianual) para os exercícios de 2018 a 2021 e da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2018.

A audiência será realizada no dia 25 de setembro de 2017, às 08h30min, no auditório da SAE - Superintendência de Água e Esgoto, situada à Av. Hugo Alessi, 50, Bairro Industrial.

Sua presença é fundamental, para discussão das propostas que irão direcionar as futuras ações governamentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2017 PREGÃO

PRESENCIAL Nº. 077/2017 PROCESSO Nº. 133/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DE FÁTIMA, INDEPENDÊNCIA, AMORIM, GOIÁS PARTE ALTA, POLICLÍNICA E UPA, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RELATIVO ÀS PROPOSTAS Nº 19250.765000/1150-03, 19250.765000/1150-02, E 19250.765000/1160-02. Valor: R\$ 16.761,18 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22..10.301.0028.2098.4.4.90.52.00/02.22..10.302.0028.2082.4.4.90.52.00

Contratado: VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORME LTDA EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2017 PROCESSO Nº. 140/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EPI) EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER OS (ACE) AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO DEPARTAMENTO DE ZOOSE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 31.756,35 (Trinta e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00.

Contratado: **RADIODIAGNÓSTICO ARAGUARI LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 015/**

2017; Objeto.: **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2016 – CREDENCIAMENTO Nº 008/2016 – Valor Geral: R\$ 117.495,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Prazo: 13 de setembro de 2017 a 13 de setembro de 2018, ou que seja realizado novo processo licitatório. DO.: 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00/02.22..10.302.0028.2405.3.3.90.39.00**

Contratado: **JOÃOALBERTOALVES-2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2015 - Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO GERAL LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAQUIM MODESTO, N.º 281, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR O – CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Valor Mensal: R\$ 1.948,45 (um mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)- Prazo: 23/07/2017 à 23/07/2018 - DO: 02.19..08.122.0026.2116.3.3.90.36.00**

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 181/2017



É TEMPO DE ECONOMIZAR
ÁGUA

A Prefeitura de Araguari, juntamente com a SAE e a Secretaria de Meio Ambiente, está realizando uma força tarefa para que nenhum cidadão fique sem água, **mas você precisa fazer a sua parte.**



Não lave calçadas;



Não tome banhos demorados;



Ao lavar a louça feche a torneira;



Fique de olho em possíveis vazamentos.

Consumo médio de água em Araguari



275 litros
dia/habitante

Consumo médio de água no Brasil



200 litros
dia/habitante

Consumo recomendado ONU



110 litros
dia/habitante

Denuncie o desperdício
Ligue: 3242-3579



PREFEITURA DE ARAGUARI

GESTÃO 2017/2020

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2017

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, tendo em vista a publicação nos termos dos artigos 5º e 16 da Lei nº 8.987/1995, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, Lei 12.587 de 03 de janeiro de 2012, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2016, Decreto Municipal nº 107/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 034/2017 e por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 008 de 12 de janeiro de 2017, fará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2017**, do tipo **MENOR VALOR DA TARIFA**, em conformidade com a Lei 8.987/95 e, subsidiariamente, com a Lei 8.666/93 (art. 124), bem como nos termos da legislação municipal pertinente à matéria, para selecionar, sob regime de concessão, pessoa jurídica que demonstre capacitação técnica, legal para seu desempenho, e idoneidade fiscal, trabalhista e financeira, por prazo determinado (Lei 8.987/95, art. 2º, inc. II), da **OUTORGA DE CONCESSÃO DO LOTE ÚNICO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DISTRITAL E RURAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG)**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº. 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **14:00 horas do dia 26 de outubro de 2017 (dois mil e dezessete)**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em formular propostas para esta licitação deverão participar de visita técnica, através de pessoa devidamente credenciada pela Licitante, consoante Capítulo IV deste Edital, para conhecimento das particularidades do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Araguari (MG). As visitas técnicas, poderão ser realizadas até o último dia útil antes da entrega das propostas **25 de outubro de 2017**, desde que previamente agendada. O agendamento dar-se-á junto à Secretaria Municipal de Transito, Transportes e Mobilidade Urbana, de segunda a sexta-feira, das 13 (treze) às 18 (dezoito) horas, pelos telefones: (34) 3690-3270 e deverá ser solicitado pelos interessados, impreterivelmente, até o segundo dia útil antecedente à data da entrega das propostas **24 de outubro de 2017**, para que se estabeleça tempo hábil para o calendário de visitas. Todos os horários estabelecidos e seus Anexos, respeitarão sempre o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, **ou gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br / Licitações PMA**. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

**PREFEITURA DE ARAGUARI/MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer jurídico de fls. retro, e em virtude do cumprimento da Ordem Judicial oriunda do processo nº 0104539-79.2017.8.13.0035, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Araguari/MG, declaramos que foram atendidas todas as formalidades no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2017**, modalidade **PREGÃO DO TIPO PRESENCIAL Nº. 009/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPABU-**

RACOS, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DISTRITOS DE AMANHECE E PIRACAÍBA, CONFORME EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **ADJUDICANDO** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2017**, modalidade **PREGÃO DO TIPO PRESENCIAL Nº. 009/2017**, nos termos da lei 10.520/2002 c/c lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAMOS** o objeto licitado em favor da empresa **ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.286.215/0001-37.

Valor estimado dos serviços para 12 (doze) meses de contrato conforme estabelecido será R\$ 1.732.582,76 (hum milhão setecentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari - MG, 18 de setembro de 2017.

Jaime Sebastião Battaglini
Secretário Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016
CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

1- CONVOCAR o (a) candidato (a) aprovado (a) no concurso público Edital nº 001/2016, abaixo relacionado (a):

EDITAL Nº 001/2016		
MEDICO GENERALISTA - ESF		
INSC.	NOME	CLASSIF.
2132140	ARILDO EVANGELISTA DA ROCHA	30º lugar

2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos dias **21, 22 e 25/09/2017 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovaentes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovaentes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
em 20/09/2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.917/2016**

REQUERENTE: JOSÉ ROMILDO DA COSTA SANTOS
OBJETO: PEDIDO DE NOVA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA INGRESSO NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Intime-se o requerente, que diante do exposto pela procuradoria e pelo Departamento de RH, opino pelo indeferimento do pleito e mantenho a desclassificação do candidato. Encaminho ao RH e posteriormente à Procuradoria Geral.

Em, 19/09/2017.

Thereza Christina Griep
Secretária de Administração

**PREFEITURA DE ARAGUARI/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 01/2017**

EDITAL Nº 002/2017, de 15 de setembro de 2017
Fica retificado o Edital nº 002/2017 de Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos seguintes termos:

I - As funções públicas e o número de vagas disponibilizadas para o Certame ficam alterados conforme Quadro que se segue:

FUNÇÕES	VAGAS	REQUISITO	VENCIMENTO	JORNADA
Cantineira	40	Ensino Fundamental	R\$937,00	36 horas semanais
Coveiro	03	Ensino Fundamental Incompleto Experiência: Possuir experiência em trabalhos de Pedreiro	R\$937,00	36 horas semanais



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal
Clayton Fernandes
Vice Prefeito
Marco Antônio Farias
Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.



Médico do Trabalho	01	Ensino Superior completo com especialização em Medicina do Trabalho, com registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$4.997,43	180 horas mensais ou 36 horas semanais
Médico Auditor, Autorizador, Revisor e Regulador	01	Ensino Superior completo em Medicina, com registro no órgão de fiscalização de classe (CRM), e especialização em Auditoria Médica	R\$5.880,00	20 horas semanais
Serviços Gerais Feminino	85	Ensino Fundamental.	R\$937,00	36 horas semanais
Serviços Gerais Masculino	37	Ensino Fundamental.	R\$937,00	36 horas semanais
Vigia	90	Ensino Fundamental.	R\$937,00	36 horas semanais

II – Fica acrescido o item 3.3.1 para constar as atribuições do cargo de Médico Auditor, Autorizador, Revisor e Regulador: “...
3.3.1 MÉDICO AUDITOR, AUTORIZADOR, REVISOR E REGULADOR – estabelecer em caráter suplementar e executar

ações de controle, avaliação e regulação dos serviços públicos em saúde no seu âmbito de atuação em articulação com a direção, municipal, estadual e federal. Controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde. Controlar e avaliar o fluxo de AIHs municipal e dos municípios referenciados. Controle, avaliação e regulação dos exames complementares (laboratoriais, radiológicos, ultrassonográficos, entre outros) no município e revisão e autorização de laudos encaminhados para fora do município. Controle dos serviços de saúde prestados, incluindo instituições privadas, conveniadas e contratadas. Controle de prontuários de atendimento individual e demais instrumentos produzidos pelo sistema de informação ambulatorial e hospitalar. Verificar a autorização de internação e de atendimento ambulatorial e de tetos financeiros e de procedimentos de média e alta complexidade e outras atribuições de natureza similar.

...
III - Os itens 4.1 e 4.1.1 passam a ter esta redação:
“4.1. O processo seletivo será composto de uma etapa que consistirá na aplicação de uma prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do “caput” do art. 4º da Lei n. 5.283, de 26 de novembro de 2013, valendo 100 (cem) pontos.
4.1.1. Nas provas serão avaliados conhecimentos básicos de língua portuguesa, matemática e conhecimentos gerais, salvo nos casos de Médico do Trabalho e de Médico Auditor, Autorizador, Revisor e Regulador, cuja prova será de conhecimentos específicos.
IV - As alterações constantes deste ato passam a fazer parte integrante do EDITAL Nº 002/2017, de 15 de setembro de 2017.

Araguari/MG, 19 de setembro de 2017.
Thereza Christina Griep
Secretária Municipal de Administração e
Presidente da Comissão Organizadora do Processo
Seletivo Simplificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1792/2017

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. CINTIA ALVES DE MORAES, do cargo de Assessor da Controladoria, da Superintendência da Controladoria Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de setembro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1848/2017

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO DE DEMISSÃO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

JULIO CEZAR FELIZARDO – SERRALHEIRO

REG. 7263-0

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de setembro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Protocolo Geral do **MUNICÍPIO**

Precisa de algum destes ou mais serviços:

- Alvarás de construção, legalização, desmembramento/remembramento, eventos, concessão estável (sepulturas), demolição de imóveis;
- Processos de complemento alimentar, fossa séptica, fechamento de rua;
- Processos de baixa de inscrição de firma, CMC (frete, aluguel e passageiros), de registro no SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

Procure o Protocolo Geral do Município.

(*) Lei Municipal nº 5816, de 17/11/2016, estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos.

(34) **3690 3073**

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



PREFEITURA DE
ARAGUARI



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1878/2017**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. AGEU CESAR GUIMARAES, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1879/2017**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUCAS DA SILVA GARCIA CARDOSO, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1880/2017**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. PAULO CESAR COSTA MARQUES, do cargo de Superintendente Adjunto da Superintendência de Água e Esgoto-SAE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1887/2017**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. VALDIR FERREIRA NIELSON, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1888/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **AGEU CÉSAR GUIMARÃES**, no cargo de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, da Superintendência de Água e Esgoto -SAE.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de setembro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Correio Oficial

Acompanhe também
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br

Controladoria Geral do **MUNICÍPIO**

Principais Atribuições:

- » Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- » Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;
- » Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos;
- » Executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta;
- » Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

(34) **3690 3141**

Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**